



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.437 de 16/12/87
Lei Federal 69.986/04 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cleo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



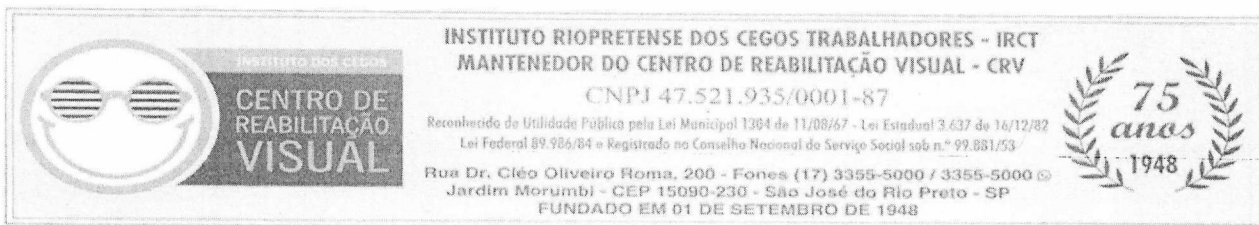
PLANO DE TRABALHO

ART. 22 DA LEI Nº 13.019/2014

Secretaria Municipal de Educação OFICINAS EDUCATIVAS COMPLEMENTARES Atendimento Educacional Especializado

 INSTITUTO DOS CEGOS CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL	INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV CNPJ 47.521.935/0001-87 Reconhecimento de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82 Lei Federal 89.966/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53 Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948	

I - IDENTIFICAÇÃO		
1.1. Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC) Executora		
Nome: Centro de Reabilitação Visual – Instituto dos Cegos Trabalhadores		
Endereço: Rua Dr. Cléo de Oliveira Roma, nº. 200		
Município/Estado: São José do Rio Preto – SP	CEP: 15090230	
E-mail: irct@hotmail.com	Telefone: (17) 3355-5000	
Site: www.institutodoscegos.org.br		
CNPJ: 47.521.935/0001-87		
Nº da Conta Corrente: 21558-9	Código do Banco: 001	Nº da Agência: 2502-x
1.2. Do Representante Legal		
Nome: Claudionor Antônio Ziroldo Junior		
Perfil: Autoridade Máxima da Entidade - Presidente		
Data do Início do Mandato: 01/02/2022	Data do Término do Mandato: 31/01/2025	
1.3. Responsável pela Elaboração e Execução do Plano de Trabalho		
Nome: Romiro Pedro da Silva		
E-mail: irct@hotmail.com	Telefone: (17) 33555000	
1.4. Autoridade Máxima do Órgão Público - Prefeito		
Responsável: Edson Edinho Coelho de Araújo25		
Endereço: Avenida Alberto Andaló, 3030 – Centro - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15015-000		
Site: www.riopreto.sp.gov.br	Telefone: (17) 3203 1100	
1.5. Secretário Municipal		
Responsável: Fabiana Zanquetta de Azevedo		
Endereço: Rua General Glicério, 3947 – Vila Imperial - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15015-400		
Site: www.riopreto.sp.gov.br	Telefone: (17) 3211-4000	



II – ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O propósito desta parceria é atender crianças com deficiência visual e/ou outras deficiências associadas, atendidos na modalidade Educação Especial na rede municipal de ensino.

III - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO DESCRIÇÃO DA REALIDADE

JUSTIFICATIVA - Os estudantes com deficiência visual matriculados na rede municipal de ensino apresentam necessidades específicas que demandam suporte especializado, sendo o Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores/Centro de Reabilitação Visual – Instituto dos Cegos uma entidade capacitada para atender a tais demandas. Destaca-se que essa instituição desempenha um papel crucial na assistência a indivíduos com deficiência visual, sendo a única Organização da Sociedade Civil (OSC) que oferece tais serviços na região. O instituto concentra seus esforços na habilitação e reabilitação, visando capacitar as pessoas com deficiência visual para alcançarem independência e estarem aptas a uma inclusão social plena. Esses objetivos estão alinhados com os propósitos da educação, evidenciando a sinergia entre as metas da instituição e as necessidades específicas dos alunos com deficiência visual matriculados na rede municipal de ensino.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE: A Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto - SP apresenta demanda de alunos regularmente matriculados que possuem deficiência visual e/ou associações, requerendo atendimento educacional especializado (AEE) em contraturno. Esse suporte é fornecido por uma equipe multiprofissional dedicada ao desenvolvimento das habilidades individuais de aprendizagem.

É relevante destacar que a rede municipal de ensino atualmente atende alunos do Ensino Fundamental II, matriculados em escolas municipais que ainda oferecem salas de 8º e 9º ano, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) responsável pelo atendimento especializado abrange alunos na faixa etária de 0 a 14 anos.

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Celebração de Termo de Colaboração, com a Administração Pública Municipal, para atender crianças com deficiência visual e/ou outras deficiências associadas, atendidos na modalidade Educação Especial na rede municipal de ensino.

V – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 01 de janeiro de 2024 / Término: 30 de junho de 2025:

VI – PÚBLICO-ALVO

Crianças com deficiência visual e/ou outras deficiências associadas.

VII – LOCAL DE ATENDIMENTO

Centro de Reabilitação Visual – Instituto dos Cegos Trabalhadores
Rua Dr. Cléo de Oliveira Roma, nº. 200 - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15090-230
Telefone: (17) 3355-5000 / E-mail: irct@hotmail.com

VIII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

conta com 25 salas (Aulas/oficinas, Academia, Sala de música com acústica, Sala de Reuniões, Lojinha Solidária, Setor Administrativo, Impressão Braille, Oftalmologista e Prótese Ocular), 08 banheiros, 01 salão amplo para palestras e 01 jardim sensorial. Destas 25 salas, 15 são destinadas ao atendimento direto ao assistido. Temos salas que trabalham por oficinas simultaneamente. Existem atendimentos individualizados dependendo da funcionalidade e da necessidade da oficina. A Sala de Reuniões também é utilizada pelos monitores para oficinas mais amplas em quantidade e duração, a que conseguimos assistir mais de 12 alunos, e é utilizada apenas com agendamentos de reuniões e planejamentos.



CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL

INSTITUTO DOS CEGOS

75 anos

1948

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.786/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
 Rua Dr. Cláudio Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 63
 Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
 FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

IX – METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Conforme pactuado com a Organização da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Educação com variação para mais ou para menos de 10%.
 Analisar e propor plano de desenvolvimento com base nos dados obtidos na Avaliação Diagnóstica aplicada pela Rede Municipal de Ensino.
 Ampliar a recuperação de conteúdos, visando o melhoramento do desempenho escolar e a Educação Integral dos alunos na dimensão de ensino-aprendizagem.
 Disponibilizar um ambiente seguro para permanência no contraturno escolar, sob a supervisão de equipe da OSC.
 Os alunos devem possuir bom desempenho e frequência, mínima, de 75% (setenta e cinco por cento) no Ensino Regular e no Contraturno da OSC, a fim de evitar a perda da vaga.

Indicadores Físicos – Previsão

Código da meta	Indicador	Unidade de Medida	Descrição	Meta Prevista	Periodicidade
1	Atendimento	Quantidade de atendimento de crianças e adolescentes da rede municipal de São José do Rio Preto.	Realizar Atendimento de crianças e adolescentes do Ensino Fundamental – anos iniciais - em agrupamentos para realização de oficinas.	35	Mensal
2	Avaliação do desenvolvimento dos alunos	Quantidade de Avaliação do desenvolvimento dos alunos.	Realizar Avaliação discente por meio de relatórios trimestrais (março, junho, setembro e dezembro) do desenvolvimento pedagógico.	35	Trimestral
3	Reuniões Pedagógicas	Quantidade de Reuniões Pedagógicas ao longo do ano letivo: aproximadamente 10 (dez).	Realizar Planejamento Escolar / Reuniões Pedagógicas, conforme previsto no Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação.	4	Bimestral
4	Reunião da Rede Intersetorial do Território	Quantidade de Reuniões da Rede Intersetorial do Território.	Participar de reuniões da Rede Intersetorial do Território.	1	Mensal



INSTITUTO DOS CEGOS
CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido da Utilidade Pública pela Lei Municipal 1394 de 11/08/87 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.796/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53.

Rua Dr. Cláudio Oliveira, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 59
Jardim Morumbi - CEP 15080-230 - São José do Rio Preto - SP

FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



75 anos
1948

5	Reuniões de formação de Coordenador Pedagógico	Quantidade de reuniões de formação de Coordenador Pedagógico.	Participar de reuniões de formação continuada de Coordenadores Pedagógicos.	1	Mensal
6	Frequência mínima	Frequência escolar dos alunos nas escolas de origem, ao final do bimestre do Calendário Escolar, por meio de documento enviado pelo Departamento e assinado pelo(a) coordenador da OSC e gestor(a) da unidade escolar	Acompanhar a frequência ao final do bimestre do Calendário Escolar de 130 alunos com apresentação de documento enviado pelo Departamento e assinado pelo(a) coordenador(a) da OSC e gestor(a) da unidade escolar.	75%	Bimestral
7	Transparência	Quantidade de atualizações	Realizar a atualização do site da OSC em consonância com o Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, com o Art. 5º do Decreto 17.708/2017 e os Comunicados SDG nºs 16 e 19, ambos de 2018 e com o Comunicado SDG nº 49 de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.	1	Mensal





CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
 CNPJ 47.521.935/0001-87



Reconhecido da Unidade Pública pela Lei Municipal 1.204 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
 Lei Federal 39.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53
 Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000.03
 Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
 FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

X - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DA PARCERIA

- Objetivo Geral

Estimular o desenvolvimento integral das crianças beneficiárias desta parceria, visando prepará-las para uma participação ativa na sociedade. O foco é potencializar suas habilidades e potencialidades, promovendo a autonomia e capacitando-as a usufruir plenamente dos recursos disponíveis na comunidade.

Objetivos Específicos/Resultados Esperados/Indicadores/Meios de Verificação

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE AFERIÇÃO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Fomentar o desenvolvimento da Educação Integral, abrangendo as dimensões intelectual, física, social, socioemocional e cultural.	Avanço nas dimensões intelectual, física, social, socioemocional e cultural dos alunos. Implementação de práticas pedagógicas que promovam a Educação Integral.	Desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos. Participação e envolvimento em atividades culturais e esportivas.	Avaliações de desempenho acadêmico e comportamental. Registros de participação em eventos culturais e esportivos.
Facilitar ao aluno experiências que minimizem as dificuldades específicas decorrentes de sua deficiência, promovendo o máximo desenvolvimento de suas capacidades através de ensino e serviços especializados.	Melhoria perceptível nas habilidades e capacidades dos alunos com deficiência. Acesso efetivo a serviços especializados.	Progresso nas áreas de dificuldade identificadas. Utilização eficiente de recursos especializados.	Relatórios de progresso individual dos alunos. Avaliação do uso de serviços especializados.
Realizar avaliações das necessidades educacionais específicas dos alunos para orientar decisões sobre a melhor forma de atendimento.	Identificação precisa das necessidades educacionais de cada aluno. Adoção de estratégias de ensino personalizadas.	Eficiência na identificação de necessidades educacionais. Implementação de estratégias adequadas.	Relatórios de avaliações individuais. Observação da aplicação de estratégias personalizadas.
Integrar recursos da Educação Comum e Especial para garantir a igualdade de oportunidades educacionais aos alunos.	Promoção da inclusão efetiva de alunos com necessidades especiais. Criação de um ambiente educacional igualitário e acessível.	Participação ativa e integrada dos alunos em atividades educacionais comuns. Redução das disparidades de desempenho entre alunos com e sem necessidades específicas.	Observação direta da interação dos alunos nas atividades. Análise comparativa de desempenho acadêmico ao longo do tempo.



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV



75 anos 1948

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/07 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
 Lei Federal 89/596/04 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cleó Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 (C)
 Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
 FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

Construir conhecimentos em diversas áreas para atender às múltiplas exigências do contexto.	Ampliação do repertório de conhecimentos dos alunos em diversas áreas. Preparação dos alunos para enfrentar os desafios do contexto contemporâneo.	Diversificação do conteúdo curricular oferecido. Melhoria no desempenho acadêmico abrangendo múltiplas disciplinas.	Análise curricular que evidencie a diversidade de disciplinas. Avaliações periódicas abrangendo diferentes áreas do conhecimento.
Desenvolver rotinas de autocuidado, abrangendo saúde física e emocional, hábitos alimentares e higiene, promovendo a compreensão da diversidade humana e o reconhecimento das emoções próprias e alheias.	Adoção de práticas regulares de autocuidado pelos alunos. Promoção da compreensão da diversidade e do reconhecimento emocional.	Incorporação de hábitos saudáveis na rotina dos alunos. Melhoria na capacidade de reconhecimento e expressão emocional.	Observação direta das práticas de autocuidado. Avaliação do entendimento e expressão emocional por meio de atividades específicas.
Elaborar Planos de Desenvolvimento Individual (PDI) e Avaliação da Aprendizagem.	Customização do processo educacional para atender às necessidades individuais de cada aluno. Avaliação sistemática do progresso de cada aluno.	Existência de PDIs individualizados para todos os alunos. Implementação efetiva de estratégias adaptativas de ensino.	Análise dos PDIs elaborados para cada aluno. Monitoramento contínuo do desempenho acadêmico e evolução dos alunos.
Seguir as orientações do Setor responsável pela Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação - SME, quanto ao Currículo.	Alinhamento efetivo das práticas educacionais com as diretrizes da Educação Especial. Atendimento adequado às normativas e recomendações do setor responsável.	Adesão consistente às orientações do Setor de Educação Especial. Incorporação eficaz das adaptações curriculares recomendadas.	Documentação que comprove a implementação das orientações do Setor de Educação Especial. Análise da aplicação prática das adaptações curriculares.
Organizar a rotina docente com o acompanhamento do Coordenador Pedagógico.	Eficiência na gestão do tempo e recursos para otimizar o processo educacional. Melhoria da qualidade do ensino por meio de supervisão pedagógica.	Cumprimento eficaz das atividades planejadas. Crescimento profissional e aprimoramento das práticas pedagógicas.	Avaliação da execução das atividades planejadas. Feedback positivo do Coordenador Pedagógico e observação direta das práticas docentes.





CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido da Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
 Lei Federal 87.936/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cícero Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
 Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP

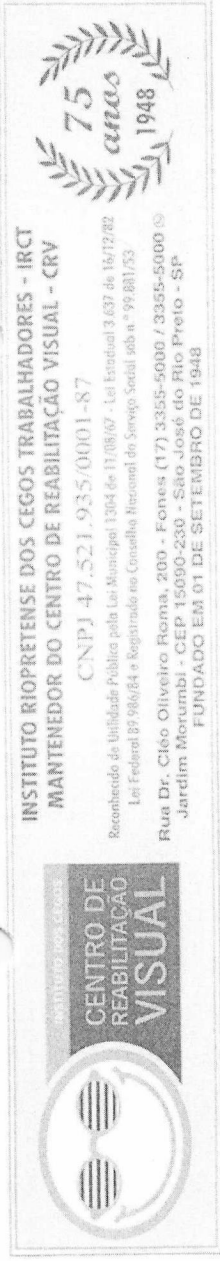
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



75 anos 1948

Garantir a continuidade do desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, mediar o diálogo entre família-escola-OSC através de reuniões com devidos registros em ata.	Manutenção consistente do progresso acadêmico e desenvolvimento dos alunos. Estabelecimento de uma comunicação eficaz entre família, escola e Organização da Sociedade Civil (OSC).	Acompanhamento regular do desempenho acadêmico dos alunos. Realização periódica e efetiva de reuniões com registros documentados.	Relatórios de progresso acadêmico dos alunos. Atas de reuniões que evidenciem discussões e acordos alcançados.
Assegurar conteúdos adaptados aos alunos atendidos para promover o desenvolvimento pedagógico conforme as necessidades individuais relatadas no Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), realizando reavaliação ao final do prazo de intervenção.	Adaptação efetiva dos conteúdos para atender às necessidades individuais dos alunos. Avaliação contínua e ajuste do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) conforme o progresso.	Utilização eficaz de materiais adaptados. Revisão periódica e atualização dos PDIs.	Observação da implementação de adaptações curriculares. Documentação que comprove a reavaliação e atualização dos PDIs.
Oferecer grupo de acolhimento/atendimento às famílias por meio da Equipe Multiprofissional.	Apoio efetivo às famílias na compreensão e enfrentamento das necessidades dos alunos. Fortalecimento dos vínculos entre famílias, equipe escolar e profissionais da Equipe Multiprofissional.	Participação ativa das famílias no grupo de acolhimento/atendimento. Percepção positiva das famílias em relação ao suporte oferecido.	Registros de presença e participação das famílias nas atividades. Pesquisas de satisfação e feedback das famílias sobre o grupo de acolhimento/atendimento.





XI - SOBRE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Alimentação Escolar: Este serviço tem como objetivo atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento dos estudantes, além de promover hábitos alimentares saudáveis. A OSC reconhece que os alimentos serão fornecidos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, após avaliação técnica realizada pelo corpo de nutricionistas do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar. Estes profissionais definirão o planejamento alimentar a ser seguido.

XII - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A OSC realiza atendimentos semanais de segunda a sexta-feira, oferecendo diversas oficinas, como Orientação de Estudos, Atividades Pedagógicas (Sala de Recursos), Oficina de Informática (Tecnologias Assistivas), Oficina de Esportes e Atividades Lúdicas. Adicionalmente, são conduzidas as seguintes atividades:

A Oficina de Adaptação de Materiais conta com uma pedagoga e uma monitora, que adaptam materiais para alunos com deficiência visual. Essas adaptações incluem critérios como Braille, ampliação de letras e imagens coloridas para baixa visão, e desenhos em relevo pela máquina fusora. A oficina disponibiliza um Guia de Orientações, especificando como o material deve ser enviado via e-mail, promovendo o trabalho conjunto pela inclusão. É importante destacar que não há adaptação curricular, sendo esta responsabilidade da escola onde o aluno está inserido.

A distribuição dos alunos para as oficinas ocorre por meio da Avaliação Funcional da visão, Consulta Oftalmológica e Estudo de Caso, realizados pela equipe multidisciplinar. Além destes critérios, é considerada a necessidade de o aluno estar inserido na rede regular de ensino, participando dos atendimentos no contraturno escolar. Após essas avaliações, uma análise pedagógica é realizada para identificar as necessidades de cada aluno e determinar a quantidade de atendimentos semanais necessários.

É importante ressaltar que, mesmo não sendo mencionados explicitamente neste Plano de Ação, os assistidos recebem atendimentos de Terapia Ocupacional, Musicalização e Psicológicos.

O projeto terá execução em 18 meses, sendo 16 meses com atendimentos diretos aos alunos e 02 meses (janeiro e julho), destinados à Formação da Equipe, Estudo de Caso, Preparo de material pedagógico (Pesquisa e confecção), Reuniões de pesquisa de conteúdo e estudo sobre Deficiência Visual/ Estimulação Visual/ Surdocegueira/Diagnóstico Precoco/ Braille/ Sorobã/ Multiplano/ Tecnologias Assistivas, dentre outros.

XIII - Serviços de Apoio Complementar

Transporte Escolar: A oferta de transporte escolar destina-se a até 35 (trinta e cinco) alunos, seguindo as diretrizes municipais. Este serviço é disponibilizado para estudantes que residem fora do entorno da instituição e atendem aos critérios prioritários estabelecidos pelo Setor da Educação Especial da SME. O objetivo é garantir o acesso e a permanência do aluno no atendimento.



CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL



75 anos 1948

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
 CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido da Utilidade Pública pela Lei Municipal 1204 de 17/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
 Lei Federal 89.996/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cleo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
 Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
 FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

XIV- OFICINAS EDUCATIVAS COMPLEMENTARES (AEE)		
OFICINA: ORIENTAÇÃO DE ESTUDO (Pedagogo)		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
Ampliar as oportunidades de aprendizado dos educandos; Reforçar e suprir lacunas nos conteúdos e dificuldades encontradas; Desenvolver atividades educativas complementares para apoiar a aprendizagem, alinhadas aos diversos conteúdos ministrados pela escola regular; Implementar atividades que estimulem o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, visando aprimorar a comunicação e expressão; Estimular a leitura e escrita por meio da apresentação de diferentes textos em Braille, ampliados ou audiolivros; Adaptar materiais internos conforme a necessidade de cada assistido; Orientar escolas e os professores de Atendimento Educacional Especializado - AEE, da rede municipal de ensino para a troca de informações; Buscar formações externas e participar de encontros para compartilhar experiências e vivências; Facilitar encontros para discussão sobre educação/inclusão; Promover a formação contínua da equipe. Pesquisa e estudos em equipe para confecção de atividades direcionadas a cada aluno com base na Avaliação Funcional da Visão.	Realização de aulas com a participação ativa dos alunos; Acompanhamento das atividades escolares; Oferta de aulas para esclarecer dúvidas sobre as tarefas escolares; Implementação de atividades lúdicas, jogos e utilização de tecnologias assistivas para estimular o envolvimento nas tarefas; Desenvolvimento de atividades extracurriculares; Utilização de vídeos que incentivam a imaginação e a criatividade; Condução de estudo dirigido; Adaptação de materiais de acordo com as necessidades individuais de cada assistido; Fornecimento de orientações às escolas e aos professores de AEE/SME para trocas de informações, conforme demanda e necessidade; Oferta de atividades tanto presenciais quanto remotas; Realização de reuniões em equipe para análise de Estudos de Caso.	Planejamento docente Lista de presença discente Registro das atividades (portfólio) Avaliação discente Termo de visita Relatório mensal de execução do objeto





CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido da Unidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/03/87 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
 Lei Federal 59.966/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 94.881/53

Rua Dr. Cleo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5008 (3)
 Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
 FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



75 anos 1948

OFICINA: ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (SALA DE RECURSOS) – Monitor		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
Desenvolver estratégias pedagógicas direcionadas ao aprendizado do aluno; Suprir defasagens educacionais identificadas; Implementar ações concretas para a efetiva prática da inclusão; Encaminhar, quando necessário, para outros serviços especializados (neurologistas, psiquiatras, fonoaudiólogos, entre outros) visando um melhor desenvolvimento pedagógico; Criar um ambiente estimulador que promova competências pedagógicas, inclusão escolar e social; Estimular as potencialidades individuais, utilizando-as como base para o processo de aprendizagem; Proporcionar ao deficiente visual um ambiente de aprendizado onde ele seja reconhecido além de sua deficiência; Fornecer suporte para o desenvolvimento da autonomia e independência nas áreas de escrita, leitura, alfabetização e mobilidade.	Realizar triagem e avaliação funcional da visão conduzida pela equipe, permitindo ao professor pedagogo uma orientação específica para cada aluno, considerando sua história, limitações e experiência educacional. Realizar reuniões mensais e/ou conforme necessário com os professores e a equipe escolar do aluno. Encaminhar alunos para outros profissionais, colaborando em conjunto para orientar o progresso do aluno. Empoderar os alunos, destacando suas potencialidades. Implementar aulas semanais contemplados, distribuindo atendimentos de acordo com a demanda e necessidade, ajustando a quantidade de dias necessários. Oferecer oficinas pedagógicas abrangendo diversas áreas (português, matemática, história, etc.), oficina de informática e tecnologias assistivas, esportes/atividades corporais, orientação e mobilidade, música, atividades da vida prática e diária, visando ao desenvolvimento integral do aluno. Divulgar o trabalho realizado pela OSC em redes sociais para aumentar a compreensão da comunidade sobre o universo das pessoas com deficiência. Realizar busca ativa, visitando as casas e/ou escolas dos alunos. Implementar adaptações contínuas e diárias para os alunos inseridos no projeto. Oferecer ensino de Braille, sorobã e todos os meios, recursos e instrumentos necessários para promover a autonomia e uma educação plena para pessoas com deficiência visual.	Planejamento docente Lista de presença discente Registro das atividades (portfólio) Avaliação discente Termo de visita Relatório mensal de execução do objeto





CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV



CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/87 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
 Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.081/53
 Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 (S)
 Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
 FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

OFICINA: INFORMÁTICA (Monitor)		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
Despertar o interesse dos alunos na área de tecnologia assistiva. Facilitar o processo de aprendizagem, otimizando as potencialidades individuais de cada aluno. Promover a independência, autonomia na vida cotidiana, qualidade de vida e inclusão tecnológica e social dos alunos. Utilizar estratégias eficazes para a busca de aprendizagem. Desenvolver habilidades criativas e atitudes positivas. Fortalecer a autoestima e autoconfiança dos alunos, promovendo suas habilidades de interação com meios digitais modernos. Orientar o manuseio e a instalação de aplicativos ou programas em celulares/computadores, fornecendo apoio aos alunos e seus familiares. Familiarizar os alunos com noções e conceitos básicos em informática, utilizando o leitor de tela NVDA. Ensinar o uso de hardware específico, como linha Braille, Scanner acessíveis, máquina de escrever Braille eletrônica, lupa eletrônica, Impressora Braille Index Basic D, entre outros. Utilizar celulares com recursos de acessibilidade, como o TalkBack no Android e o VoiceOver no iOS. Integrar tecnologias para auxiliar nas tarefas escolares e promover a autonomia dos alunos.	Implementar atividades práticas e interativas de aprendizado em informática. Proporcionar orientações detalhadas sobre o uso de diversos dispositivos e softwares acessíveis. Estimular a participação ativa dos alunos nas atividades propostas. em equipe para análise de Estudos de Caso.	Planejamento docente Lista de presença discente Registro das atividades (portfólio) Avaliação discente Termo de visita Relatório mensal de execução do objeto





INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
 CNPJ 47.521.935/0001-87



CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL



75 anos 1948

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 17/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
 Lei Federal 87.986/84 e Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 92.881/53
 Rua Dr. Clélio Oliveira Remia, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
 Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
 FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

OFICINA: ESPORTES E ATIVIDADES CORPÓREAS (Monitor)		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
Explorar as capacidades do corpo e descobrir o mundo através do movimento. Estimular o desenvolvimento da psicomotricidade. Experimentar novos movimentos e aprimorar domínios corpóreos. Aprimorar a coordenação motora. Expandir o repertório motor. Reforçar o tônus muscular. Fortalecer membros inferiores e superiores. Cultivar o respeito ao grupo e ao próximo. Estimular a autoconfiança. Introduzir técnicas marciais.	Implementar atividades de movimentação corporal. Aplicar jogos adaptados. Realizar práticas de relaxamento. Oferecer aulas de Judô. Incluir academia e atividade física adaptada. Orientar e praticar atividades de orientação e mobilidade, tanto internamente quanto externamente. Promover caminhadas e passeios ao ar livre. Realizar atividades e mini palestras que incentivem uma alimentação saudável.	Planejamento docente Lista de presença discente Registro das atividades (portfólio) Avaliação discente Termo de visita Relatório mensal de execução do objeto
OFICINA: ATIVIDADES LÚDICAS (Monitor)		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
Reconhecer a importância das atividades lúdicas como ferramenta fundamental para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo das crianças, proporcionando conhecimento e superação de limitações. Estimular positivamente as crianças por meio de atividades lúdicas, influenciando no desenvolvimento de habilidades sensoriais e motoras essenciais para crianças com deficiência visual, incluindo coordenação motora, equilíbrio físico, raciocínio e interação social. Desenvolver habilidades psicomotoras, abrangendo esquema corporal, motricidade ampla, motricidade fina, percepção espacial e percepção temporal. Promover a independência, autonomia e melhor qualidade de vida para os alunos. Estimular a criatividade e atitudes positivas. Proporcionar aprendizado por meio de atividades diferentes das pedagógicas tradicionais.	Implementar atividades que incentivem novas descobertas em diversas áreas. Ensinar artes com enfoque em tintas, música e materiais alternativos. Facilitar o acesso à biblioteca física. Possibilitar o acesso à biblioteca virtual por meio de instrumentos de tecnologia assistiva. Realizar atividades envolvendo filmes, documentários, desenhos e curta-metragem com audiodescrição para aprimorar o treino auditivo. Criar brincadeiras de cunho pedagógico. Organizar visitas a parques, exposições, museus e espaços públicos. Promover rodas de leitura e vivências coletivas.	Planejamento docente Lista de presença discente Registro das atividades (portfólio) Avaliação discente Termo de visita Relatório mensal de execução do objeto





CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido da Unidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/03/87 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
 Lei Federal 89.966/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

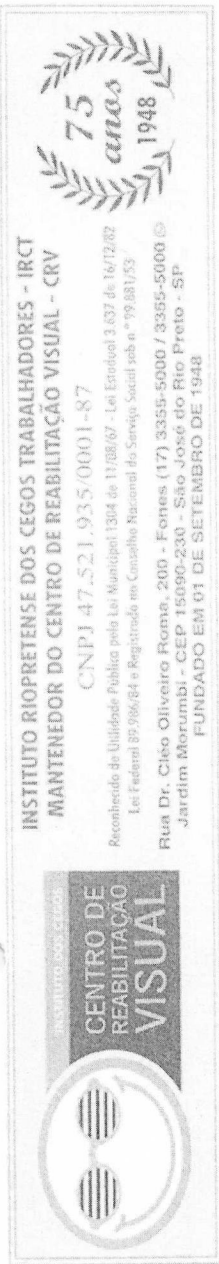
Rua Dr. Cleo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ☎
 Jardim Morumbi - CEP 15080-230 - São José do Rio Preto - SP
 FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1943



75 anos 1948

OFICINA: ADAPTAÇÕES DE MATERIAIS (1 Monitor e 1 Pedagogo)		
Objetivo	Ações/Metodologia	Instrumentos de Avaliação
Promover uma inclusão digna aos alunos envolvidos no projeto em parceria com a SME. Fornecer materiais de qualidade aos alunos com deficiência visual na rede, incluindo cegos totais e/ou com baixa visão. Disponibilizar desenhos em relevo (com base no guia de orientações) para permitir que os alunos explorem o conteúdo didático de forma mais abrangente em sala de aula, ultrapassando a oralidade. Criar um material de alfabetização em Braille individualizado (interno). Desenvolver um material de alfabetização ampliado e ilustrado individualizado (interno). Adaptar provas e tarefas mediante solicitação, com prazo estipulado pela OSC e orientações conforme guia encaminhado. Produzir jogos adaptados. Atender às necessidades educacionais específicas do aluno, estabelecendo uma relação harmônica com a programação curricular. Facilitar o aprendizado dos conteúdos curriculares ajustados às condições individuais do aluno. Desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno por meio de ações adaptativas. Proporcionar a participação integral do aluno em um ambiente rico de oportunidades, reconhecendo que não é necessário que todos os alunos alcancem o mesmo grau de abstração. Enfatizar capacidades e habilidades básicas, como atenção, participação, adaptabilidade, desenvolvimento de habilidades sociais, trabalho em equipe, persistência na tarefa, etc. Adaptar os métodos de ensino dos conteúdos curriculares, escolhendo um método mais acessível para o aluno.	Utilizar a impressora Braille e tinta para suprir as necessidades educacionais dos alunos no Plano de Trabalho, com impressões adaptadas conforme as solicitações. Realizar impressões em A3 para ampliações com fontes maiores que Arial 24, considerando a necessidade de alguns alunos conforme Estudo de Caso com a equipe multidisciplinar. Produzir impressões coloridas e ampliadas para alunos com baixa visão, incluindo ampliações de imagens maiores que 20x30. Criar desenhos em relevo pela máquina fusora, seguindo padrões definidos por uma Cartilha de Orientações. Disponibilizar um GUIA DE ORIENTAÇÕES para padronização dos materiais enviados para adaptação, sendo enviado via e-mail para cada escola com aluno inserido.	Documentos e registros fotográficos. Registros e anexos de pedidos via e-mail e ficha de entrega. Relatórios Mensal/Quadrimestral/Anual, incluindo fotos e imagens de pedidos, com a quantificação das adaptações realizadas anexada aos relatórios respectivos. Termo de visita. Relatório mensal de execução do objeto.

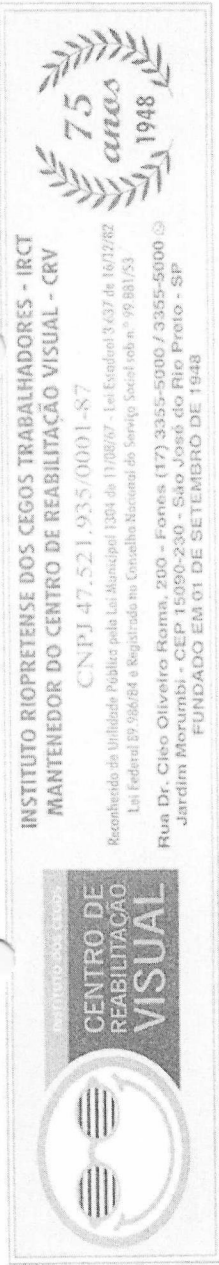




XV - DESCRIÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO

Possui sede própria tendo como área do terreno 1.976,36m², área construída 1.175,22m², área permeável 764,02m², área térrea 336,62m², área pavimento superior 434,20m² e área pavimento inferior 404,40m², abrangendo as seguintes instalações:

Quant.	Descrição
01	Cozinha c/2 fogões industriais, 2 fornos industriais, armários brancos parede revestida inteira, 2 pias, 1 freezer, 1 geladeira comercial com 6 portas, 3 exaustores e câmera de monitoramento.
01	Sala com 2 pias, 2 mesas, ventiladores de teto, 2 geladeiras, 9 cadeiras e câmera de monitoramento.
02	Despensas de alimentos (Merenda Escolar e Doações) com prateleiras e mesas.
01	Refeitório com 9 mesas, 18 bancos com capacidade para 72 pessoas, bebedouro com 4 torneiras, duas pias para higiene e câmera de monitoramento
01	Escritório com arquivos, armários, 3 mesas, 2 computadores, 11 câmeras de monitoramento e equipamento de monitoramento de ambientes.
10	Banheiros: 2 Masculinos com 2 mictórios, 3 sanitários e 2 pias; 2 Femininos com 4 sanitários e 3 pias e um para usuários de cadeira de rodas.
03	Salas de aula com capacidades variáveis entre 15 e 30 alunos cada, com TV, DVD, computadores, mesas, cadeiras tipo universitário, projetor, instrumentos musicais, equipamento de som e imagem e câmeras de monitoramento.



XVII - QUADRO DE PESSOAL – Equipe de referência

Quant.	Cargo/Função	FORMAÇÃO	C.H/ Semanal	Regime de Contratação	Salário Bruto Mensal	INSS-patronal	FGTS	PIS
1	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	40h	CLT	1.881,03	149,49	150,48	0,00
1	Aux. Limpeza	Ensino Médio Completo	40h	CLT	1.612,49	125,32	129,00	0,00
1	Cuidadora	Ensino Médio Completo	40h	CLT	1.664,04	129,96	133,12	0,00
1	Cozinha	Cozinheira	40h	CLT	1.851,52	146,83	148,11	0,00
1	Encarregado ADM	Superior Completo	40h	CLT	3.512,35	324,54	280,99	0,00
5	Monitor escolar	Superior Completo	40h	CLT	1.981,36	158,52	158,51	0,00
1	Pedagogo	Superior Completo	40h	CLT	2.171,68	175,69	173,73	0,00

IRRF/INSS retido do funcionário - valor já está calculado no valor salário bruto



**INSTITUTO DOS CEGOS
CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.796/04 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 98.881/53

Rua Dr. Clélio Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 (S)
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



XIX- PLANO DE APLICAÇÃO – Previsão das receitas e estimativa das despesas				
1 - RECURSOS HUMANOS			Fonte de Recurso: Federal	
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total	
1.1. 13º Salário	18	-	R\$ 57.036,43	
1.2. Férias e seus encargos	18	-	R\$ 82.334,22	
1.3. Rescisão	18	-	R\$ 80.600,00	
1.4. Salário	18	-	R\$ 422.636,66	
Total	18 meses		R\$ 659.337,34	
2 - ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS			Fonte de Recurso: Federal	
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total	
2.1. Contribuições Previdenciárias ao INSS	18	-	R\$ 38.804,73	
2.2. Contribuição ao PIS	18	-	-	
2.3. FGTS	18	R\$ 2.067,30	R\$ 37.211,47	
2.4. Imposto de Renda Retido - IRRF	18	R\$ 205,66	R\$ 3.701,90	
2.5. Contribuições Sindicais		-	-	
Total	18 meses		R\$ 79.718,10	
3 - BENEFÍCIOS			Fonte de Recurso: Federal	
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total	
3.1. Ticket Alimentação/Refeição	18	R\$ 4.104,76	R\$ 74.519,86	
3.2. Vale transporte	18	R\$ 1.500,00	R\$ 27.000,00	
Total	18 meses		R\$ 101.519,86	
Total Recursos Humanos			R\$ 839.941,15	



CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL

INSTITUTO DOS Cegos

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT

MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/09/67 - Lei Estadual 3.437 de 16/12/82

Lei Federal 87.986/84 e registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cícero Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000 ©

Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP

FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



75 anos 1948

4 - MATERIAL DE CONSUMO		Fonte de Recurso: Federal	
Observação: (Todas as despesas deverão estar em conformidade com o Decreto Municipal nº 19.611/2023).			
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
4.1. Manutenção - Materiais para Pequenos Reparos e Manutenção Abraçadeira, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, argamassa, benjamins, boia, brita, brocha, cabo metálico, cabo, cadeado, cal, calha, canaleta, cano, chuveiro, cimento, circuitos eletrônicos, cola, condutores, condutores de fios, conexões, curvas, disjuntores, dobradiça, enxada, enxadão, espelho, espelho para tomada, extensão de energia, fechaduras, ferro, fita isolante, gaxetas, gesso, grade, grafite, impermeabilizante, isolantes acústicos e térmicos, joelhos, lâmpadas, lavatórios, lima, lixa, lona, luminária, luvas, madeira, mangueira, marco de concreto, massa corrida, <i>niple</i> , parafusos, pias, pigmentos, pincel, pinos e <i>plugs</i> , portas e portais, pregos, ralo, rastelo, reatores, rolos, rufo, solventes, sifão, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela mosquiteira, telha, tijolo, tinta, tomadas, torneira, trinchã, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro.	18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2. Utensílios para copa e cozinha: Abridor, bacia, bandeja, caldeirão, colher, concha, copo, copo descartável (grande), escumadeira, faca, fósforo, frigideira, garfo, guardanapo descartável, jarra, panela, pano de prato, peneira, prato, tábua de carne, tigela, toalha de mesa	18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3. Material de Higiene e Limpeza: Água sanitária, álcool líquido e em gel, amaciante, balde, cera, cesto para lixo, cloro, condicionador, creme dental, desinfetante, detergente, escova de dente, esponja de aço, esponja multiuso, haste flexível, inseticida, lustra móveis, pá para lixo, palha de aço, pano de chão, panos para limpeza, papel higiênico, papel toalha, pente, pente fino, porta sabão/sabonete, removedor, rodo, sabão em barra, sabão em pó, sabonete, saco plástico, shampoo, saponáceo, vassoura.	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
4.4. Material – Protocolo Sanitário: Álcool líquido e em gel 70%, avental, borrifador, dispenser para álcool em gel, <i>Face shield</i> , luva descartável, máscara de proteção respiratória, produto para tapete sanitizante, tapete sanitizante, termômetro digital infravermelho, totem para álcool em gel.	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00





CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/87 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
 Lei Federal 89.686/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

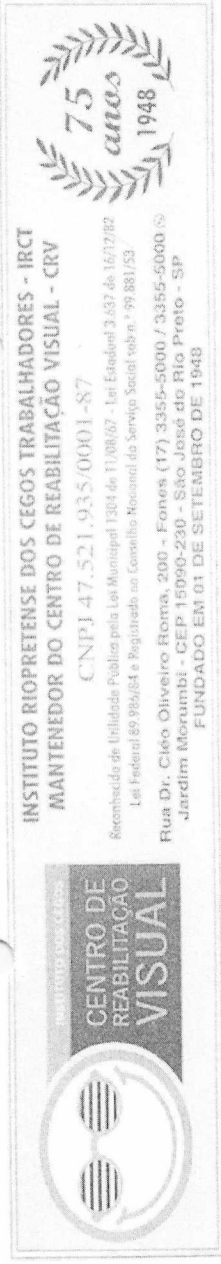
Rua Dr. Cícero Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
 Jardim Merumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP

FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



4.5. Materiais para Oficinas: Folhas de sulfites brancas, lápis, borrachas, apontadores, canetas hidrográficas, marcador para quadro branco, apagador, cantas marcadores para retro projetor, marca texto colorido, cartolina, cola branca, cola bastão, cola silicone, cola quente refil e revolver, lápis de cor, tesouras, barbanete, caderno de desenho, agulha, alfinete, algodão, botões, luva, palitos de sorvete, pincel d epintura, prendedores, régua, tecidos, telas, tintas variadas, tinta pata tecido, grampeador e grampos para grampeador, bloco adesivos, plásticos para pasta com 04 furos, pastas.	-	-	-
4.6. Material para Oficina Adaptação: : Folha de Sulfite Colorida, Folha Braille, Sulfite A3, Caneta Pilot ponta grossa, giz de cera (grosso e fino), papel cartão, papel kraft, papel pardo (rolo), EVA, papel verniz, papel crepom, papel laminado, papel micro ondulado, papel manteiga, papel celofane, papel camurça, cola instantânea, cola glitter e colorida, tesoura(de picote), lantejoulas, juta, verniz, massa de modelar, slime, área magica, glitter, caderno com pauta ampliada, algodão, cordão de silicone, anilina, argila, bola esportivas, brinquedos educativos, espelhos de madeiras, potes plásticos, caixa organizadora, tintas spray colorida, guache, PVA, Óleo e Acrílico, jogos, papel microcapsulado de alta qualidade, papel encapsulado A4 fusora), saquinho poli transparentes, saquinhos ziplock, avião variado, pompons coloridos, imãs, corante alimentício, plano inclinado, bexigas sortidas, bandejas, palito de bambu, fitas de cetim, fita banana, cortadores variados, guia para assinatura, caixas em MDF. Adesivos, bolinha de gel/ Orbezz.	18	R\$ 2.190,00	R\$ 39.420,00
4.7. Material para Escritório: Acessórios para computador (peças; periféricos; mouse; teclado; <i>pen drive</i>; toner; cartucho), agenda escolar, almofada para carimbo, apagador, apontador, bateria, bloco para rascunho, borracha, cadernetas, caderno, calculadora, caneta, caneta marca texto, carbono, carimbo, CD-R, classificador, clipe, colchete, corretivo, durex, DVD-R, elástico, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampo, lacre, lápis, lapiseira, livro de ata, livro de ponto, papel sulfite, pasta, percevejo, perfurador, pilha, pinça, pincel atômico, plásticos, porta lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tinta para carimbo, transparência	-	-	-
Total	18 meses	R\$ 2.690,00	R\$ 48.420,00

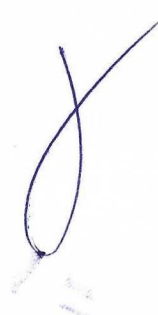




5 – SERVIÇOS DE TERCEIROS		Fonte de Recurso: Federal	
Observação: (Todas as despesas deverão estar em conformidade com o Decreto Municipal nº 19.611/2023.			
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
5.1. Serviços de Contabilidade	18	R\$ 1.261,97	R\$ 22.715,54
5.2. Serviços Esporádicos Dedetização, eletricista, encadernação, encanador, impressão, limpeza de calhas, manutenção de bebedouros, manutenção de câmeras de segurança, manutenção de equipamentos de informática, manutenção de jardim, manutenção de rede de internet, pedreiro, pintor, recargas de extintores, recargas de toners/cartuchos, serralheiro, técnicos em elétrico /eletrônico.	-	-	-
5.3. Serviços de medicina ocupacional Exames médicos admissional/demissional/periódico, laudos/programas PPRA, PGR, PCMSO, LTCAT, Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade).	-	-	-
Total	18 meses	R\$ 1.261,97	R\$ 22.715,54

6 - UTILIDADE PÚBLICA		Fonte de Recurso: Federal	
Bem/Serviço	Qtd.	Custo Mensal	Custo Total
6.1. Água e Esgoto (número do hidrômetro)	-	-	-
6.2. Energia (número do relógio)	-	-	-
6.3. Serviço de Telefonia/Internet	-	-	-
Total	18 meses	R\$ 0,00	R\$ 0,00

XX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação			
ANO - 2024			
ORIGEM DO RECURSO: FEDERAL			
Categoria de Despesas	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024
Recursos Humanos	R\$ 32.703,07	R\$ 36.105,52	R\$ 38.989,36
Material de Consumo	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
Serviços de Terceiros	R\$ 1.153,08	R\$ 1.268,38	R\$ 1.268,38
Utilidade Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Mensal	R\$ 35.168,15	R\$ 40.063,90	R\$ 42.947,74
Categoria de Despesas	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024
Recursos Humanos	R\$ 33.299,36	R\$ 33.299,36	R\$ 39.099,36
Material de Consumo	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
Serviços de Terceiros	R\$ 1.268,38	R\$ 1.268,38	R\$ 1.268,38
Utilidade Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Mensal	R\$ 37.257,74	R\$ 37.257,74	R\$ 43.057,74
Categoria de Despesas	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024
Recursos Humanos	R\$ 44.185,26	R\$ 40.079,36	R\$ 33.299,36
Material de Consumo	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
Serviços de Terceiros	R\$ 1.268,38	R\$ 1.268,38	R\$ 1.268,38
Utilidade Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Mensal	R\$ 48.143,65	R\$ 44.037,74	R\$ 37.257,74
Categoria de Despesas	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024
Recursos Humanos	R\$ 33.299,36	R\$ 45.782,70	R\$ 57.620,95
Material de Consumo	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
Serviços de Terceiros	R\$ 1.268,38	R\$ 1.268,38	R\$ 1.268,38
Utilidade Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Mensal	R\$ 37.257,74	R\$ 49.741,08	R\$ 61.578,33
TOTAL DA VIGÊNCIA DA PARCERIA (01/01/2024 a 31/12/2024)			R\$ 515.148,30





INSTITUTO DOS CEGOS
CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



XX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação

ANO - 2025

ORIGEM DO RECURSO: FEDERAL

Categoria de Despesas	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025
Recursos Humanos	R\$ 42.199,36	R\$ 39.938,01	R\$ 46.833,10
Material de Consumo	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
Serviços de Terceiros	R\$ 1.268,38	R\$ 1.268,38	R\$ 1.268,38
Utilidade Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Mensal	R\$ 46.157,74	R\$ 43.896,39	R\$ 50.791,48
Categoria de Despesas	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025
Recursos Humanos	R\$ 36.880,92	R\$ 47.807,78	R\$ 77.919,64
Recursos Humanos – Verbas Rescisórias			R\$ 80.600,00
Material de Consumo	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
Serviços de Terceiros	R\$ 1.268,38	R\$ 1.268,38	R\$ 1.268,38
Utilidade Pública	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Mensal	R\$ 40.839,30	R\$ 51.766,16	R\$ 81.878,02
TOTAL DA VIGÊNCIA DA PARCERIA (01/01/2025 a 30/06/2025)			R\$ 395.929,09
VALOR GLOBAL			R\$ 911.076,69

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO AJUSTE

Autoridade Máxima da Entidade Beneficiária

Nome da OSC: Centro de Reabilitação Visual – Instituto dos Cegos Trabalhadores

Nome do Dirigente: Claudionor Antônio Zirolto Junior

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto, 29 de dezembro 2023

Presidente

Pelo Órgão Público Parceiro - Concedente

Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

São José do Rio Preto, 29 de dezembro 2023